



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Departamento de Prestação de Contas

Rua General Jardim 36, 6º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone: 2027-2020

Relatório

ANÁLISE ANUAL

INTERESSADOS: **CENTRO DE APOIO À FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - CEAP**

TERMO DE CONVÊNIO: **021/2016**

EXERCÍCIO: **2022**

O presente convênio tem por objeto o apoio as atividades assistenciais e articulações do Centro de Saúde Escola Geraldo de Paula Souza (CSEGPS) da Faculdade de Saúde Pública firmada entre a Rede Municipal de Saúde de São Paulo e o Centro de Apoio à Faculdade de Saúde Pública CEAP nas unidades da URSI e UBS, conforme Plano de Trabalho, que passa a ser parte complementar do instrumento em epígrafe analisado neste relatório. Foram realizadas as análises das despesas de acordo com as pactuações, sendo utilizado como parâmetro os valores dos planos de trabalho para o exercício, segundo estabelecido nos Termos Aditivos descritos a seguir:

Termo Aditivo 017/2022 Vigência: 01/01 à 31/01/2022 Objeto: Prorrogação do Plano Orçamentário.

Termo Aditivo 018/2022 Vigência: 01/02 à 31/12/2022 Objeto: Prorrogação do Plano Orçamentário e Ampliação de RH.

Informamos que foi utilizado como fundamentação a Lei Federal nº. 14.132 de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº. 52.858 de 20 de dezembro de 2011 e o Manual do Sistema de Prestação de Contas Convênios Firmados pela SMS - Edição de 2014, para verificar a admissibilidade das prestações de contas apresentadas pela conveniada **CEAP** no exercício.

Ressaltamos que é parte integrante deste Relatório os dados descritos nos seguintes documentos:

Demonstrativo I – Execução Anual 2022 (102132089);

I - DA ANÁLISE DOS REPASSES

Verificamos que o Convênio 021/2016, teve seu contrato prorrogado em janeiro/2022, conforme os repasses listados na tabela abaixo:

NOTA DE EMPENHO	ANO EMPENHO	TIPO DE RECURSO	FONTE	DATA DO PAGTO	VALOR PAGAMENTO	NUMERO DO PROCESSO PAGAMENTO
12470	2022	CUSTEIO	0	08/02/2022	490.204,13	6018.2022/0002727-5
262	2022	CUSTEIO	0	18/02/2022	490.204,13	6018.2021/0002942-0
24646	2022	CUSTEIO	0	08/03/2022	490.204,13	6018.2022/0002727-5
25702	2022	CUSTEIO	0	06/04/2022	490.204,13	6018.2022/0002727-5
25702	2022	CUSTEIO	0	06/05/2022	490.204,13	6018.2022/0002727-5
45156	2022	CUSTEIO	0	06/06/2022	490.204,13	6018.2022/0002727-5
45156	2022	CUSTEIO	0	06/07/2022	742.975,46	6018.2022/0002727-5
24646	2022	CUSTEIO	0	06/07/2022	252.771,33	6018.2022/0002727-5
25702	2022	CUSTEIO	0	06/07/2022	758.313,99	6018.2022/0002727-5
45156	2022	CUSTEIO	0	06/07/2022	252.771,33	6018.2022/0002727-5
88797	2022	CUSTEIO	0	14/07/2022	26.943,41	6018.2021/0002942-0
65680	2022	CUSTEIO	0	05/08/2022	742.975,46	6018.2022/0002727-5
78158	2022	CUSTEIO	0	15/09/2022	742.975,46	6018.2022/0002727-5
86166	2022	CUSTEIO	0	11/10/2022	742.975,46	6018.2022/0002727-5
TOTAL:						7.203.926,68

Fonte: SOF.

Em comparativo aos valores obtidos através dos documentos análise financeira e comparativo do previsto X executado por grupo de despesa, constatamos que foi repassado 100% (cem por cento) do valor em comparativo ao

pactuado no Plano de Trabalho, sendo executado aproximadamente 87% (oitenta e sete cento) das despesas previstas, portanto a execução de custeio apresentou um resultado acumulado superavitário em R\$ **1.259.588,59 (um milhão e duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)** em 31/12/2022, conforme descrito no Demonstrativo I - Execução Anual 2022 () composto pela análise financeira, comparativo do previsto x executado por grupo de despesa.

II - DO BALANCETE FINANCEIRO

Em análise ao Balancete Financeiro executado no exercício de 2022, observamos que não houve intercorrências financeiras ao logo da execução entre os repasses realizados, assim como o recebimento de outras receitas.

III - DO CONSOLIDADO DAS ANÁLISES MENSAL

Destacamos que após os apontamentos no Relatório Mensal de análise da prestação de contas, a OS apresenta os esclarecimentos e eventualmente requer a abertura do sistema WebSAASS para as devidas alterações, portanto alguns dos dados pontuados anteriormente são modificados, sendo assim na análise final deverá ser considerado os dados do Relatório Conclusivo Anual 2022 (105041112).

Salientamos que os apontamentos descritos nos itens anteriores deste Relatório tratam-se da análise geral da execução da parceria no exercício, entretanto o detalhamento da execução será ponderado na descrição dos itens com pendência ou passivos de glosas apurados nos apontamentos mensais, consequentemente com o intuito de estabelecer parâmetro das despesas que poderão ser eventualmente glosadas, foram definidos os tipos de despesas passíveis de glosa conforme segue:

- **Despesa Aprovada com Ressalvas** - Na prestação de contas esta despesa é executada conforme previsto no plano de trabalho, entretanto apresenta particularidades que necessitam do acompanhamento da Coordenadoria respectiva, devido a necessidade de continuidade além da prestação de contas, podendo estar relacionada a: incorporação de bens, quando se tratar de aquisição de equipamentos ou mobiliários; a apresentação do termo de aceitação da obra, quando se tratar de execução de obra; e as despesas parciais, quando o pagamento ou a conclusão da execução ocorrerá no exercício subsequente ao analisado.
- **Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas** - Em consulta junto a Assessoria Jurídica de SMS para esclarecer quanto à impossibilidade do pagamento de tarifas bancárias, Juros e Multas pela Administração informamos que foi elaborado parecer, disponível no processo SEI 6018.2019/0045661-8, ratificando que as despesas desta natureza serão glosadas e requerida a devolução dos valores ao Erário, devido a determinação legal.
- **Despesa Incompatível ao Objeto** - Representa a despesa que não demonstra relação com a execução do objeto da parceria, ou executada em Unidade não compatível com o item adquirido/serviço prestado.
- **Despesa Inconciliável** - Retrata a despesa que por motivo temporal não viabiliza sua execução, ou seja, foi executada anteriormente a formalização da parceria, assim como pode ter relação a despesa de custeio direto realizada antes da inauguração/abertura da unidade.
- **Despesa Institucional não Comprovada** - A despesa Institucional expressa os gastos relacionados a operacionalização geral da OS, sendo comumente rateada entre as parcerias desde que a despesa específica tenha relação ao objeto, o valor desta despesa deverá ser considerado proporcional a execução da parceria e apresentar os critérios, entretanto é indispensável a apresentação dos respectivos documentos fiscais ou legais para sua validação, portando o valor da despesa lançada sem a garantia documental será glosado.
- **Despesa sem Documento Comprobatório** - Toda despesa lançada na prestação de contas deverá ser lastreada em documento fiscal ou legal.
- **Despesa sem Permissão Contratual** - A despesa para ser executada deve ser prevista no Plano de Trabalho e aprovada pela Coordenadoria respectiva para ser legitimada na prestação de contas, também deve ser considerada neste tipo de despesa a expressamente vedada em cláusula contratual.
- **Despesa sem Recurso Financeiro** - Discorre sobre a despesa exercida antes do dispêndio do recurso público a OS, portanto sem lastro financeiro para viabilizá-la.
- **Duplicidade de Contratação** - Aborda o caso de constatada a existência de contratos de prestação de serviço que pressupõe o mesmo objeto.
- **Fornecedor Irregular** – Por eventual apontamento em auditoria interna ou pelos Órgãos de Controle, no caso de constada pendência na regularidade fiscal, na execução dos serviços, ou na entrega dos itens adquiridos.

Para elucidar foram elencados os documentos disponíveis no processo SEI de prestação de contas segundo a competência, assim como definido por tipo de despesas os itens dos esclarecimentos que foram considerados como passíveis de glosa ou pendente.

ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	467,10	
-	Despesa com Juros/Multas	1,18	Despesas referente ao fornecedor White Martins Ltda.
TOTAL		R\$ 468,28	

2. FEVEREIRO/2022

Prestação de Contas - DOC SEI 060432783 Relatório Mensal - DOC SEI 060433013 Esclarecimentos - DOC SEI 102131199 1º
Análise - DOC SEI 102131358

ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	477,17	
-	Despesa com Juros/Multas	18,13	Despesas referente ao fornecedor Claro SP
TOTAL		R\$ 495,30	

3. MARÇO/2022

Prestação de Contas - DOC SEI 062263383 Relatório Mensal - DOC SEI 062263592 Esclarecimentos - DOC SEI 102131199 1º
Análise - DOC SEI 102131358

ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	477,77	
-	Despesa com Juros/Multas	9,09	Despesas referente ao fornecedor Claro SP
TOTAL		R\$ 486,86	

4. ABRIL/2022

Prestação de Contas - DOC SEI 063754211 Relatório Mensal - DOC SEI 063754372 Esclarecimentos - DOC SEI 102131199 1º
Análise - DOC SEI 102131358

ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	463,40	
TOTAL		R\$ 463,40	

5. MAIO/2022

Prestação de Contas - DOC SEI 065657442 Relatório Mensal - DOC SEI 065657507 Esclarecimentos - DOC SEI 102131199 1º
Análise - DOC SEI 102131358

ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	302,40	
TOTAL		R\$ 302,40	

6. JUNHO/2022

Prestação de Contas - DOC SEI 067155465 Relatório Mensal - DOC SEI 067155519 Esclarecimentos - DOC SEI 102131199 1º
Análise - DOC SEI 102131358

ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	189,96	
-	Despesa com Juros/Multas	24,45	Despesas referente ao fornecedor Claro SP
TOTAL		R\$ 214,41	

7. JULHO/2022

Prestação de Contas - DOC SEI 069337362 Relatório Mensal - DOC SEI 069337367 Esclarecimentos - DOC SEI 102131199 1º
Análise - DOC SEI 102131358

ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
------	------	-------	------------

-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	172,80	
-	Despesa com Juros/Multas	6,41	Despesas referente ao fornecedor Claro SP
TOTAL		R\$ 179,21	

8. AGOSTO/2022

Prestação de Contas - DOC SEI 071232539 Relatório Mensal - DOC SEI 071232849 Esclarecimentos - DOC SEI 102131199 1ª Análise - DOC SEI 102131358

ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	242,96	
TOTAL		R\$ 242,96	

9. SETEMBRO/2022

Prestação de Contas - DOC SEI 072259720 Relatório Mensal - DOC SEI 102884725 Esclarecimentos - DOC SEI 102131199 1ª Análise - DOC SEI 102131358

ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	373,50	
TOTAL		R\$ 373,50	

10. OUTUBRO/2022

Prestação de Contas - DOC SEI 074223983 Relatório Mensal - DOC SEI 074224700 Esclarecimentos - DOC SEI 102131199 1ª Análise - DOC SEI 102131358

ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	331,35	
TOTAL		R\$ 331,35	

11. NOVEMBRO/2022

Prestação de Contas - DOC SEI 075826442 Relatório Mensal - DOC SEI 075826556 Esclarecimentos - DOC SEI 102131199 1ª Análise - DOC SEI 102131358

ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	740,02	
-	Despesa com Juros/Multas	34,78	Despesas referente ao fornecedor Claro SP
TOTAL		R\$ 774,80	

12. DEZEMBRO/2022

Prestação de Contas - DOC SEI 086871091 Relatório Mensal - DOC SEI 077487974 Esclarecimentos - DOC SEI 102131199 1ª Análise - DOC SEI 102131358

ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	1.086,96	
-	Despesa com Juros/Multas	1,20	Despesas referente ao fornecedor White Martins Ltda.
-	Despesa com Juros/Multas	22,97	Despesas referente ao fornecedor Claro SP
TOTAL		R\$ 1.111,13	

IV - DA DESPESA INSTITUCIONAL

As despesas operacionais são informadas mensalmente no "Anexo I" da Prestação de Contas sob a identificação de "Rateio CEAP" e detalhada no "Anexo V – Demonstrativo das Despesas Plano Institucional", assim como, envia os documentos fiscais que corroboram seus apontamentos. Cabe ressaltar que as informações foram analisadas, sendo possível aferir a compatibilidade das despesas com o objeto do Convênio em questão.

Salientamos que as despesas operacionais do exercício de 2022 não ultrapassaram o valor previsto no Plano de Trabalho - Anexo IV - Planilha de Despesas de Custeio Institucional.

V - DO CONSOLIDADO DAS GLOSAS

Ponderando o descrito nos itens anteriores deste Relatório fica compreendido que a execução das despesas consolidadas contidas no quadro abaixo é passível a glosa:

Tipos de Despesas Passíveis de Glosa	Valor
Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	5.325,39
Despesas com Juros/Multa	118,21
Total Geral	5.443,60

Portanto fica definido que o valor de **R\$ 5.443,60 (cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)** deverá ser restituído ao Erário devidamente atualizado, de acordo com a execução demonstrada a seguir:

Tipos de Despesas Passíveis de Glosa	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total Geral
Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	467,10	477,17	477,77	463,40	302,40	189,96	172,80	242,96	373,50	331,35	740,02	1.086,96	5.325,39
Despesas com Juros/Multa	1,18	18,13	9,09			24,45	6,41				34,78	24,17	118,21
Total Geral	468,28	495,30	486,86	463,40	302,40	214,41	179,21	242,96	373,50	331,35	774,80	1.111,13	5.443,60

A atualização monetária se dará pela aplicação do índice IPCA Amplo cujo valor do índice mensal é divulgado no site do IBGE após o dia 10 do mês subsequente, portanto a atualização monetária do saldo a restituir será realizada após esauridas todas tratativas constantes deste Relatório, ponderando a garantia do direito ao contraditório e ampla defesa.

A devolução do valor glosado deverá ser realizada de acordo com a proporcionalidade dos repasses financeiros no percentual descrito abaixo:

VALOR APURADO	FONTE MUNICIPAL	FONTE FEDERAL	FONTE ESTADUAL
5.443,60	5.443,60	-	-

A restituição se dará após o término do prazo proposto para apresentação dos esclarecimentos pela OS, por meio de depósito bancário na conta da Secretária Municipal de Saúde identificada posteriormente.

VI - DA CONCLUSÃO

No intuito de garantir o direito ao contraditório e a ampla defesa o presente Relatório deverá inicialmente ser encaminhado a Organização Social em meio digital e concedido o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir do recebimento, para apresentação dos devidos esclarecimentos quanto aos apontamentos do Demonstrativo I (102132089) do presente Relatório.

Destacamos que foram abordados neste Relatório eventuais necessidades de acompanhamento ou conclusão de outras áreas da SMS, portanto os respectivos encaminhamentos serão realizados após a análise dos esclarecimentos.



Carlos Eduardo Lopes Das Chagas
Assessor(a) III

Em 13/06/2024, às 13:52.



Joana D Arc de Fatima Ferraz
Diretor(a) II

Em 13/06/2024, às 14:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105041112** e o código CRC **1C90A4A6**.